

## **Banco Agibank S.A.**

CNPJ/MF nº 10.664.513/0001-50

NIRE nº 43.3.0005989-8

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Horário e Local:** 29 de junho de 2018, às 9 horas, reuniram-se na sede da Companhia, situada na Rua Mostardeiro, nº 266, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, CEP 90430-000.

**Mesa:** o Sr. Marciano Testa assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. Vitor Hruby para secretariar os trabalhos.

**Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia no dia 22 de junho de 2018 por meio eletrônico, conforme prevê o §1º do Art. 22 do estatuto social.

**Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Art. 23 do Estatuto Social da Companhia.

**Ordem do dia:** Reuniram-se, por teleconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: declarar a aprovação da distribuição e do pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2018, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95.

**Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição.

(i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 56, do Estatuto Social da Companhia, declarar o creditamento de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2018, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, no montante bruto de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), correspondentes a R\$ 0,011075 por ação, considerando a quantidade de 397.109.375 ações ordinárias e 162.714.612 ações preferenciais;

(ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até 10 (dez) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019;

(iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2018, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas

da Companhia detentores de ações em 29.06.2018; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente;

(iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e providenciar a imediata publicação do aviso aos acionistas nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – B3, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado.

**Encerramento:** nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Marciano Testa. Secretário: Vitor Hruby. Conselheiros: Marciano Testa, Ademir Cossello, Aod Cunha de Moraes Júnior, Rodrigo Rosa de Souza e Cyro de Souza Diehl Filho.

Porto Alegre, RS, 29 de Junho de 2018

Mesa:

Participante	Assinatura
Marciano Testa	
Vitor Hruby	

Conselho:

Participante	Assinatura
Ademir Cossello	
Marciano Testa	
Aod Cunha de Moraes Junior	
Rodrigo Rosa de Souza	
Cyro de Souza Diehl Filho	